



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA LEGISLATIVA OTACILIO GOMES DE SÁ

# PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

QUINZENA DE \_\_\_\_ A \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

## ATO LEGISLATIVO

ESPÉCIE: [ ] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA ..... Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
[x] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ..... Nº 003 / 2015  
[ ] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ..... Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
[ ] PROJETO DE LEI DELEGADA ..... Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
[ ] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
[ ] PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EMENDA: Altera a LCM n° 064, de 02 de outubro de 2009.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTORIA: [x] PODER LEGISLATIVO  
Proponente: Mesa da Câmara Municipal de Sousa  
\_\_\_\_\_  
[ ] PODER EXECUTIVO

## MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
03 / 03 15 - PARECER: Dispensado pelo Plenário.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PARECER: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PARECER: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PARECER: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PROJETO APROVADO ..... 03 / 03 / 15  
À SANÇÃO DO EXECUTIVO ..... 09 / 03 / 15  
PROMULGAÇÃO DA MESA ..... / /



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Complementar nº 003, de 04 de março de 2015.

Altera a Lei Complementar, 064, de 02 de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º, da Lei Complementar no. 064, de 02 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica fixado em R\$ 200.00 (duzentos reais), o valor da Gratificação Especial de Plenário – GEP, que será concedida para remunerar os serviços extraordinários prestados por servidores, nos termos do art. 1º desta Lei, durante as sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, das reuniões da Comissão Representativa, quando do recesso, e quando das audiências públicas, realizadas neste Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2015.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em 04 de março de 2015.

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente

  
ZENIAS ALVES DA SILVA  
1º - Secretário

  
DIÓGENES FERREIRA DA SILVA  
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 003/2015, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Sousa.



# REMESSA

Nesta data faço remessa deste processo á Comissão de \_\_\_\_\_ com o prazo de \_\_\_\_\_ dias.

ESTADO DA PARAIBA Sala das Sessões em 03/03/15  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá" \_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

Projeto de Lei Complementar nº 005/2015

**APROVADO**

Em 03/03/15

Altera a Lei Complementar, 064, de 02 de outubro de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O *caput* do artigo 3º, da Lei Complementar no. 064, de 02 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** Fica fixado em R\$ 200.00 (duzentos reais), o valor da Gratificação Especial de Plenário – GEP, que será concedida para remunerar os serviços extraordinários prestados por servidores, nos termos do art. 1º desta Lei, durante as sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, das reuniões da Comissão Representativa, quando do recesso, e quando das audiências públicas, realizadas neste Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2015.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba

em, 02 de março de 2015.

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 03/03/15

Presidente

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES

Presidente

ZENIAS ALVES DA SILVA

1º - Secretário


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA

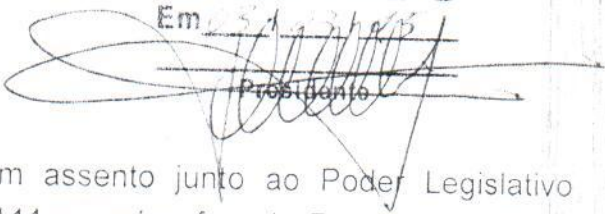
2º - Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
 Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAIBA.

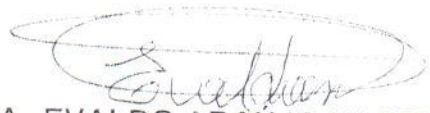
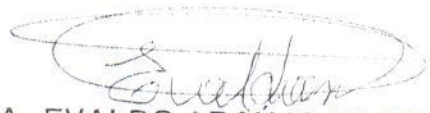




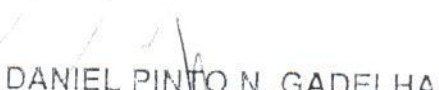





Requerimento nº 0051/2015  
  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário Executivo

**APROVADO**  
 Em 04/02/2015  
  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vêm na forma dos artigos 143, 144 e parágrafos, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense solicitar concessão de urgência para o Projeto de Lei Complementar abaixo-relacionado, bem como, referido Projeto seja discutido e votado nesta sessão:

01 – Projeto de Lei Complementar nº 005/2015 de autoria da Mesa do Poder Legislativo Souseense, altera a Lei Complementar nº 064, de 02 de outubro de 2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2015.

- |  |  |
|--|--|
| <br>ADILMAR (CACÁ) DE SÁ GADELHA | <br>EVALDO ARAÚJO NASCIMENTO |
| <br>ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA     | <br>EVERALDO MARQUES FORMIGA |
| <br>AUGUSTO VIEIRA                | <br>JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA |
| <br>DANIEL PINTO N. GADELHA       | <br>JÚNIOR SARMENTO ROCHA    |
| <br>DENIS FORMIGA SARMENTO        | <br>RENATO SOARES VIRGINIO   |
| <br>DIÓGENES FERREIRA DA SILVA    | <br>ZENIAS ALVES DA SILVA    |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**APROVADO**  
Em 05/03/2015  
Presidente

1 ATA DA (6ª) SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)  
2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA  
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2015.

4 Aos (03) três dias do mês de março, do ano de (2015) dois mil e quinze, nesta cidade de  
5 Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa, pelas 17h15min, sob  
6 a presidência do senhor Vereador **Francisco Aldeone Abrantes**, Secretariado pelo Senhor  
7 Vereador **Zenias Alves da Silva**, instalou-se a (6ª) sexta sessão ordinária, do (1º) Primeiro  
8 Período Ordinário, da (3ª) terceira sessão legislativa, da (17ª) décima sétima legislatura, da  
9 Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os  
10 Senhores Vereadores: Denis Formiga Sarmiento, Augusto Vieira, Júnior Sarmiento Rocha,  
11 Everaldo Marques Formiga, Renato Soares Virgínio, Evaldo Araújo Nascimento, Diógenes  
12 Ferreira da Silva e Assis Estrela de Oliveira. Não compareceram os senhores Vereadores:  
13 Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha que se encontra em João  
14 Pessoa para um retorno médico e Jucélio Marques de Sousa que teve sua ausência  
15 justificada pelo Chefe de Cerimonial da Câmara. Havendo número regimental, o Presidente,  
16 em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de  
17 pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (5ª) quinta sessão  
18 ordinária, do (1ª) primeiro período ordinário, da (3ª) terceira sessão legislativa, da (17ª)  
19 décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 26 de fevereiro  
20 de 2015, foi colocada em discussão e não sendo retirada e nem impugnada, foi considerada  
21 aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
22 Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do  
23 **PEQUENO EXPEDIENTE** que constou do Seguinte: Notificação recebida da ENERGISA  
24 informando e solicitando providência por parte da Câmara para a inadimplência do Município  
25 de Sousa para com faturas de consumo de energia elétrica. Leitura e distribuição as  
26 Comissões competentes das seguintes matérias: Proposta de Emenda a Lei Orgânica  
27 Municipal nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal que propõe alterar  
28 dispositivos da Lei Orgânica do Município de Sousa; Projeto de Lei Complementar nº  
29 005/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Sousa propondo alterar a Lei  
30 Complementar nº 064, de 02 de outubro de 2009. Fim do pequeno expediente o Presidente,  
31 autorizou o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os Vereadores:  
32 Diógenes Ferreira, Augusto Vieira, Batatinha, Zenias e Aldeone Abrantes, que debateram



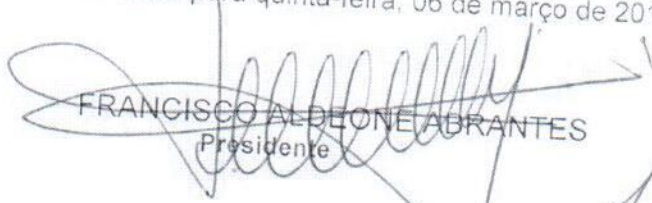
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"


33 questões de interesse do município, conforme pronunciamentos gravados em programa de  
34 micro-computado em poder da Secretaria da Câmara. Não havendo mais oradores inscritos  
35 para o uso da tribuna, o Presidente, autorizou o Secretário a proceder a leitura do **GRANDE**  
36 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: discussão e votação de requerimentos escritos:  
37 **requerimento nº 022/2015, de autoria do Vereador Denis Formiga Sarmento** solicitando  
38 ao Prefeito, André Gadelha Neto e a Secretária de Ação Social, Flaviana Palmeira a  
39 inclusão nos kits de enxovais que são distribuídos, pelo Município de Sousa, as mulheres  
40 gestantes, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.943/2003, três meses de sextas básicas,  
41 subscrito por: Renato Soares, Assis Estrela, Toró, Augusto Vieira, Batatinha, Diógenes e  
42 Júnior Cotó; **requerimento nº 023/2015, de autoria do Vereador Denis Formiga**  
43 **Sarmento** solicitando ao Prefeito, André Gadelha e ao Superintendente da STTRANS,  
44 Vicente Honório Filho a instalação de redutores de velocidade (lombadas) em toda a  
45 extensão da Rua Carlos Pires de Sá, nesta cidade de Sousa; **requerimento nº 024/2015,**  
46 **de autoria do Vereador Evaldo Araújo Nascimento (Batatinha)** solicitando ao Prefeito,  
47 André Gadelha Neto e ao Secretário de Infraestrutura, Ananias Vieira a colocação de braços  
48 de luminárias nos postes existentes na comunidade dos Sem Terras, próximo ao Posto de  
49 combustível O Andrezão; **requerimento nº 025/2015, de autoria do Vereador Evaldo**  
50 **Araújo Nascimento (Batatinha)** solicitando ao Gerente da ENERGISA, em Sousa, Markson  
51 Lacerda a colocação de rede elétrica no trecho da BR-230, que compreende entre o Parque  
52 de Exposição e Campus da UFCG, em Sousa; **requerimento nº 026/2015, de autoria do**  
53 **Vereador Zenias Alves da Silva** solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto e o Secretário  
54 de Infraestrutura, Ananias Vieira a construção de um matadouro de animais no Núcleo  
55 Habitacional II, neste Município de Sousa; **requerimento nº 027/2015, de autoria do**  
56 **Vereador Zenias Alves da Silva** solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto, bem como ao  
57 Secretário Municipal de Infraestrutura, Ananias Vieira de Almeida a construção de bancos  
58 para espera de ônibus na Rua, José de Paiva Gadelha, méis precisamente, nas imediações  
59 das Escolas de Demonstração e Polivalente II; **requerimento nº 028/2015, de autoria dos**  
60 **Vereadores: Assis Estrela de Oliveira, Augusto Vieira, Denis Formiga Sarmento,**  
61 **Diógenes Ferreira da Silva, Evaldo Araújo Nascimento, Everaldo Marques Formiga,**  
62 **Júnior Sarmento Rocha, Renato Soares Virgínio e Zenias Alves da Silva** solicitando  
63 concessão de urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de autoria da  
64 Mesa da Câmara Municipal de Sousa. Os requerimentos acima mencionados, depois de  
65 lidos e discutidos, foram aprovados, a unanimidade dos presentes. Discussão e votação de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 requerimentos verbais: **requerimento verbal de autoria do Vereador Diógenes Ferreira**  
67 **da Silva**, solicitando envio de votos de parabéns para os moradores da Rua Sátiro Pereira  
68 da Silva pela implantação, com recursos próprios, da Rede de Saneamento Básico da  
69 referida artéria; **requerimento verbal de autoria do Vereador Augusto Vieira**, solicitando  
70 envio de votos de parabéns para a Dr<sup>a</sup> Roberta pelo trabalho que a mesma vem  
71 desenvolvendo junto a Secretaria de Estado da Saúde. Os requerimentos acima  
72 mencionados foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim dos requerimentos, o  
73 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA** que  
74 constou do seguinte: Discussão e votação de projetos de Lei: Projeto de Lei  
75 **Complementar nº 005/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Sousa**  
76 propondo alterar a Lei Complementar nº 064, de 02 de outubro de 2009. O Projeto de Lei  
77 acima referido foi aprovado a unanimidade dos presentes. Fim da ordem do dia e não  
78 havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão, e, em seguida,  
79 marcou outra para quinta-feira, 06 de março de 2015, no mesmo horário e recinto.

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente

  
ZENIAS ALVES DA SILVA  
1º - Secretário

  
DIOGÊNES FERREIRA DA SILVA  
2º - Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF.CMS/GP/Nº 078/2015.

Sousa, Estado da Paraíba, 04 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Constitucional do Município de Sousa  
André Avelino de Paiva Gadelha Neto  
Sousa – PB

**Assunto:** Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, o Projeto abaixo-relacionado:

DESCRIÇÃO:

a) - *Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, de autoria da Nessa da Câmara Municipal, altera a Lei Complementar nº 064, de 02 de outubro de 2009, e adota outras providências.*

Analisado o projeto acima relacionado sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 34, da LOM.

Atenciosamente.

VEREADOR FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente

R. H.  
06/03/2015  
Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

Recebido em 26/03/2015

Ass.: 



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Altera a Lei Complementar nº 064, de 02 de outubro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 064, de 02 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

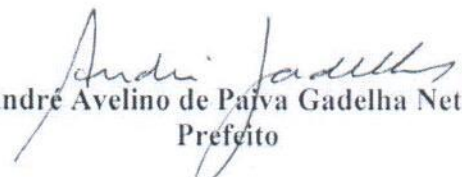
“Art. 3º Fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor da Gratificação Especial de Plenário – GEP, que será concedida para remunerar os serviços extraordinários prestados por servidores, nos termos do art. 1º desta Lei, durante as sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, das reuniões da Comissão Representativa, quando do recesso, e quando das audiências públicas realizadas neste Poder Legislativo.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 09 de março de 2015

  
André Avelino de Paiva Gadelha Neto  
Prefeito